

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 442/2025

Curral de Cima, 03 de Novembro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,**
no uso das atribuições que lhes são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações
vigentes

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor
efetivo **Joelson Viana da Silva**, matrícula
2135527, nomeado no cargo de **Inspetor
Escolar**, para exercer suas atividades
profissionais na Escola Municipal Adelaide
Fernandes, localizada no Distrito de Estacada,
até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria
entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 03 de Novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

Adjimir Souza da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 443/2025

Curral de Cima, 03 de Novembro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO
DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,**
no uso das atribuições que lhes são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações
vigentes

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor
efetivo **Daniel Rodrigues** matrícula 2135524,
nomeado no cargo de **Inspetor Escolar**, para
exercer suas atividades profissionais na Escola
Municipal Valdevino Ribeiro da Silva, localizada
no Centro da cidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria
entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 03 de Novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

Adjimir Souza da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Portaria N° 444/2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão com ônus para a Câmara Municipal da Cidade de João Pessoa/PB, pelo período de um ano, da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA DINIZ**, matrícula 213532-8, conforme legislação vigente, tendo em vista o **Ofício GP N° 209/2025** da Câmara Municipal de João Pessoa Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas da Câmara Municipal da cidade de João Pessoa Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Curral de Cima/PB, 03 de Novembro de 2025.

Adjimir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO